



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 069/2009–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/10/2009.

Autorizar a abertura de vagas para seleção ao PPE

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o processo nº 878/1988 – vol.5;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 48 (quarenta e oito) vagas para o Processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), para o ano letivo de 2010, sendo 36 (trinta e seis) vagas em nível de Mestrado, e 12 (doze) vagas em nível de Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)